

Delegados das iniciais ao  
procedimento de elaboração  
do Regulamento e promover  
a consulta a todos os interes-  
sados, devendo os contributos  
ser remetidos pelos interessados  
nos termos constantes do  
nº 3) de proposta.



**PROPOSTA**

A reunião  
Orlando  
10/1/2018

A DAF  
30/01/2018

O Arquivo Municipal da Nazaré é um serviço da Câmara Municipal e necessita de ser estruturado e reorganizado, de forma a garantir o cumprimento legal que regula a gestão documental dos acervos municipais.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré pretende implementar e fomentar uma política integrada de informação, acionando meios e didáticas de padronização arquivística, ao mesmo tempo que incrementa um processo de levantamento, apreciação, seleção, classificação e catalogação preliminar da documentação histórica e intermédia;

É essencial apostar numa melhor preservação do acervo documental do Município, ambicionando também tornar mais atingível o estudo das raízes da identidade concelhia, de forma a fomentar e enaltecer o seu património histórico e documental.

Pelo que, declarando-se a indispensabilidade de definir e estabelecer uma política arquivística, torna-se premente a constituição de um regulamento que parametrize a orgânica funcional do Arquivo Municipal, bem como os procedimentos técnicos e administrativos caucionando a valorização e preservação do agregado documental como património do concelho, decretando os princípios da organização, classificação, inventariação, conservação, difusão e acesso desse mesmo pecúlio.

25

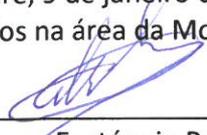
Face ao atrás exposto e porque se pretende dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento acima indicado, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [orlando.rodrigues@cm-nazare.pt](mailto:orlando.rodrigues@cm-nazare.pt), devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Elaboração de Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré."

Nazaré, 9 de janeiro de 2018.

O Vereador com poderes delegados na área da Modernização Administrativa e Arquivo

  
Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues (Dr.)